



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

## CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

#### **SOBRE O DEPTO. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E ABASTECIMENTO – DMA**

Criado pela Lei Municipal nº 2.658, de 21 de outubro de 2.009 e atualizado pela Lei nº 4.654, de 30 de março de 2020, compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, sendo que ao órgão do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento compete promover, assistir no planejamento e desenvolvimento, cuidando para que a produtividade, a tecnologia e o desenvolvimento econômico sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado, realizando também fiscalização de limpeza de terrenos particulares, fiscalização de queimadas, realização de limpeza de áreas públicas, e manutenção da poda de árvores no perímetro urbano. Possui também a fiscalização dos contratos da coleta de lixo residencial, coleta de lixo hospitalar das unidades públicas, coleta seletiva, cata treco, varrição de ruas e guias, fiscalização e limpeza de feiras livres, e outros.

#### **ENDEREÇO:**

**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento:**

**Responsável:** Ilmo. Sr. Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos

**Endereço:** Av. Américo Vaz de Lima, 160 - Jardim Capituva

**E-mail:** meioambiente@saojoao.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público:** 07h às 11h das 13h às 17h

**TELEFONE GERAL:** (19) 3634-8000

**SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS - LIGAR NO 0800.77.30.156, 3634-1036 (OUVIDORIA) ou 9.9604-5961 (WHATSAPP)**

**Coordenadoria do Recinto de exposições 'José Ruy de Lima Azevedo:**

**Coordenador do Recinto de exposições:** Sr. Gustavo Marcondes Silva

**Endereço:** Av. Senador Marcos Freire, s/n ao lado do batalhão.

**Telefone:** 3622-3189 ou (64) 9.9931-1998

**E-Mail:** gustavo.silva@saojoao.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público:** 7:30h às 11h das 13h às 17:30h



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**Viveiro Municipal:**

**Responsável:** Ilmo. Sr. Flávio Marques da Fonseca

**Endereço:** Rua Romeu Nhola, nº 440 – Parque Colinas da Mantiqueira

**Telefone:** (19) 3631-2201

**E-Mail:** meioambiente@saojoao.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público:** 7:30h às 10:30h das 13:00h às 16h

**ATENDIMENTO ONLINE**

**Os Atendimento do Departamento de Meio Ambiente são realizados por meio dos Canais de Atendimento da Ouvidoria da Prefeitura:**

- E-mail: [ouvidoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@saojoao.sp.gov.br)
- Whatsapp: (19) 99604-5961.
- Telefones: 0800 77 30 156 ou (19) 3634-1036, de segunda a sexta, durante o horário do expediente (08:00 às 17:00).
- Presencialmente, no Paço Municipal, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 366, Centro
- Website: <http://saojoaodaboavista.eouve.com.br/> - Obs.: O E-ouve possui aplicativo para celular também disponível na Apple Store e no Google Play.
- Meio Ambiente, Agricultura: assuntos como Cata Treco, Coleta de Lixo, Coleta Seletiva, Feira Livre, Limpeza de Áreas Públicas, Limpeza de Córrego, Limpeza de Mato no Meio Fio, Lixo Verde, Praças - Limpeza, Queimadas - Área Urbana, Terreno Particular Sujo, Varrição (de rua), e outros.
- Poda de Árvores: Para reclamações, denúncias e solicitações cujo assuntos envolvem poda de árvore, árvores caídas, galhos caídos, utilizar a secretária: "Poda de Árvore".

**SERVIÇOS OFERECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:**

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento conta com as seguintes unidades de prestação de serviços:

**MEIO AMBIENTE:**

**Descrição:**

Serviços relacionados à Fiscalização do Cata Treco, Fiscalização da Coleta de Lixo, Fiscalização da Coleta Seletiva, Gerenciamento, Fiscalização, e Limpeza da Feira Livre, Manutenção e Limpeza de Áreas Públicas, Manutenção da Limpeza de



## **Município de São João da Boa Vista**

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Córregos, Manutenção da Limpeza de Mato no Meio Fio, Fiscalização do Lixo Verde, Manutenção e Limpeza de Praças, Fiscalização de Queimadas na Área Urbana, Fiscalização de Limpeza de Terreno Particulares, Fiscalização da Varrição de Guias e Ruas, Emissão de Certidão de Uso de Solo, Limpeza da Fossa, Solicitação de Vistoria para Corte de Árvores, e outros assuntos relacionados.

### **CONTROLE ANIMAL:**

#### **Descrição:**

Serviços relacionados castração, chipagem, adoção, recolha, fiscalização de mal tratos de cães e gatos na área urbana do Município.

### **VIVEIRO MUNICIPAL:**

#### **Descrição:**

Serviços relacionados doação de mudas de árvores nativas para plantio na área urbana do Município.

#### **Formas de acesso ao serviço:**

Todas as solicitações, denúncias e reclamações devem ser realizadas por meio do sistema de Ouvidoria, conforme informações do Atendimento On-line de folhas 05, com exceção:

Solicitação de Vistoria para Corte de Árvores: O Protocolo deve ser presencial no Setor de Tributação da Prefeitura localizada na esquina da rua Carlos Kielander com rua Antonina Junqueira (embaixo do prédio da Câmara Municipal). O horário de atendimento é das 12:30 às 16:30, telefone 3634-1013.

Limpeza de Fossa na Área Rural: O requerente pode enviar um e-mail para o endereço: [meioambiente@saojoao.sp.gov.br](mailto:meioambiente@saojoao.sp.gov.br) com uma cópia legível da conta de Energia Elétrica do local, telefone para contato, e então será realizado a confecção de uma notificação onde será informado ao requerente que está será a última vez que será realizada a limpeza da fossa e ela deverá substituir sua fossa por uma fossa Séptica Biodigestora. Na notificação será enviado um modelo da referida fossa, caso requerente não realize a mudança do tipo de fossa, na próxima vez deverá realizar a limpeza por conta própria.

Protocolo de processos de solicitação de vaga na feira livre, licença da feira livre, aumento ou diminuição de espaço na feira livre, alteração de preposto ou titular, recursos de autuações de primeira e segunda instância: O Protocolo deve ser presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura localizada na esquina da rua Carlos Kielander nº 366 com rua Antonina Junqueira (embaixo do prédio da Câmara Municipal). O horário de atendimento é das 12:30 às 16:30, telefone 3634-1013.

Retirada de mudas no Viveiro Municipal poderá ser solicitado pelo munícipe, desde que compareça ao Viveiro Municipal com uma cópia da conta de Energia Elétrica, e caso seja um plantio devido a uma exigência devido a autorização de corte, deverá levar cópia da



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

carta para que seja verificado o porte da muda de árvore podendo ser pequeno porte, médio porte ou grande porte. O requerente poderá entrar em contato com o Viveiro Municipal para tirar suas dúvidas por telefone 3631-2201.

Obs.: Alguns protocolos são passíveis de taxas, requerente deverá consulta o valor das taxas diretamente com o Setor de Tributação.

**ATRIBUIÇÕES - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E ABASTECIMENTO – DMA**

As atribuições do DMA, exercidas por meio de seus servidores, estão definidas no Artigo 105º da Lei Municipal nº 4.654, de 31 de março 2.020, e são:

Ao Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento compete promover, assistir no planejamento e desenvolvimento, cuidando para que a produtividade, a tecnologia e o desenvolvimento econômico sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado, tendo como atribuições específicas:

1. promover, de forma permanente, a proteção ambiental a nível da administração, permeando e institucionalizando as ações inerentes à proteção ao meio ambiente, conforme previstas na legislação;
2. propor e executar programas de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria e a recuperação de suas condições;
3. coordenar e realizar a conservação de parques, praças, jardins e vias públicas, visando proteger as áreas verdes e arborizar as vias e logradouros públicos;
4. promover ações visando o gerenciamento integrado de resíduos sólidos gerados no município;
5. coordenar os serviços de coleta e disposição de resíduos sólidos do Município;
6. desenvolver ações na área de infraestrutura rural, como estradas rurais, infraestrutura de produção, manejo e uso adequado do solo;
7. criar alternativas de renda através de um programa de verticalização da produção, mudança da base técnica da agricultura tradicional e incentivo à utilização de tecnologias ambientalmente adequadas com viabilidade econômica;
8. elaborar proposição de políticas ambientais;
9. desenvolver atividades no campo de organização rural de pequenos produtores, promovendo a participação dos mesmos na definição das políticas para o meio rural;
10. proporcionar o desenvolvimento técnico e profissional, bem como a elevação do grau de escolaridade do agricultor familiar;
11. coordenar as atividades de fiscalização do cumprimento das normas relativas às posturas municipais, com relação a terrenos sem ocupação, feiras-livres e outros centros de abastecimento;
12. elaborar medidas com vistas ao desenvolvimento das atividades agrícolas do Município, organizando e executando programas de assistência técnica e de apoio aos produtores



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

- rurais, incentivo à produção, programas de abastecimento, armazenamento e comercialização;
13. auxiliar no desenvolvimento do agro negócio local, buscando a eliminação dos pontos de estrangulamento dos diferentes elos de cadeias de produção, tendo como foco a sustentabilidade da agricultura familiar;
  14. incentivar a implantação de atividades alternativas, ou mesmo, a reconversão de atividades, objetivando a produção de alimentos a baixo custo, além de gerar oferta de empregos;
  15. executar a política de assistência à agricultura e à pecuária no Município, no âmbito de sua competência;
  16. controlar e administrar as atividades do Recinto de Exposições;
  17. executar atividades de apoio em eventos realizados por outras áreas da administração;

**ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DMA**

A estrutura definida no Artigo 104º da nº 4.654, de 31 de março 2.020, é a seguinte:

I - Gabinete do Diretor, integrado por;

1. Assessoria de Gabinete.

II- Setor de Conservação Ambiental, integrada pela:

1. Seção de Coleta de Lixo e Varrição;
2. Seção de Manutenção do Aterro Sanitário;
3. Seção de Fiscalização;
4. Seção de Parques e Jardins;
5. Seção de Reciclagem

III – Setor de Ecologia, integrada pela:

1. Seção de Educação Ambiental;
2. Seção de Produção de Mudas, Arborização e Reflorestamento;

IV- Setor de Abastecimento e Agricultura, integrada pela:

1. Seção de Defesa Sanitária;
2. Seção de Abastecimento e Feiras Livres;
3. Seção de Produção.
4. Seção de Assistência Técnica.
5. Setor de Controle Animal.



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**ASSESSORIA DE GABINETE**

A Assessoria do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento é a unidade responsável pelo assessoramento do Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento no planejamento das atividades desenvolvidas pelo órgão, controlando e acompanhando a sua execução, coordenando a obtenção e distribuição de informações, oferecendo apoio, buscando elementos subsidiários e prestando orientação para que sejam atingidas as metas definidas.